LEI Nº 1.863, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de **Dorgival Pereira da Silva** (Rua 01), a Rua localizada no bairro Tancredo Neves, COHAB, nesta Cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1ª e 2ª votações, e eu RONALDO ROMÃO DE SOUSA promulgo nos termos do art. 46 § 6° da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei n° 007/2021 de 22 de fevereiro de 2021, a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Dorgival Pereira da Silva**, (**Rua 01)**, a Rua localizada no bairro Tancredo Neves- COHAB, inicia ao sul na Rua Luiz Cordeiro de Siqueira e término ao norte na Rua Fábio Eliodório da Silva Sobrinho; paralela à leste com a Rua Cabo Joaquim Pereira de Souza, Rua Cosme José da Mata e Rua Adalgisa Andreza da Silva, e Paralela a oeste com a Rua Maria Edileuza de Melo, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 18 de outubro de 2021.

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 18/10/21
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Joseane de Paiva Leite
Chefe de Depto. Pessoal
Portaria: 032/2021

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA